

PORTARIA Nº 682/2022.
DE 24 DE JUNHO DE 2022

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Caio Parayiba Ravagnani, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 24 de maio à 31 de maio de 2022, a empregada pública **Gislaine Bail Maahs**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.549.612-5/PR, ocupante do emprego público de **Professor**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2022.

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças